

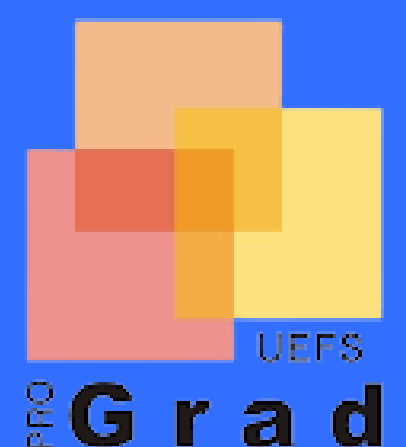
2022

INFORMATIVO

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UEFS



PROEX
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO | UEFS





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

**Informativo da Curricularização da
Extensão nos Cursos de Graduação
da UEFS**

**Feira de Santana
2022**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Evandro do Nascimento Silva
Reitor

Amali de Angelis Mussi
Vice-Reitora

Rita de Cássia Brêda
Mascarenhas Lima
Pró-Reitora de Extensão

Silvia da Silva Santos Passos
Pró-Reitora de Graduação

Simone Souza de Oliveira
Coordenadora de Extensão

Carla Borges de Andrade
***Coordenadora Pedagógica de
Graduação***

Saviana Matos Reis
Coordenadora de Extensão

Vera Aparecida Fernandes
Martin
***Coordenadora de Ensino de
Graduação***

Informativo da Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da UEFS

ELABORAÇÃO

Ana Carla Ramalho Evangelista Lima

Antonio Rosevaldo Ferreira da Silva

Carla Borges de Andrade

Irlana Jane Menas da Silva

José Fernando Andrade Costa

Magno Oliveira Macambira

Marília Lordêlo Cardoso Silva

Rita de Cássia Brêda Mascarenhas Lima

Rosa Eugênia Vilas Boas Moreira

Saviana Matos Reis

Silvia da Silva Santos Passos

Simone Souza de Oliveira

Suzi de Almeida Vasconcelos Barboni

Tânia Cristina Azevedo

Vania Rastelly de Sousa

Vera Aparecida Fernandes Martin

LISTA DE SIGLAS

ACC – Atividade Curricular Complementar

CES - Câmara Superior de Educação

CH - Carga Horária

CNE – Conselho Nacional de Educação

CONSEPE - Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

CP - Conselho Pleno

D.O.E - Diário Oficial do Estado

EXT - Atividades Pedagógicas de Extensão

FORPROEX – Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras

GT - Grupo de Trabalho

IES – Instituições de Ensino Superior

LDBen – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC – Ministério da Educação

PEE - Plano Estadual de Educação

PET – Programa de Educação Tutorial

PIBID – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência

PIT - Plano Individual de Trabalho

PNE – Plano Nacional de Educação

PPC – Projeto Pedagógico do Curso

PROEX – Pró-Reitoria de Extensão

PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação

PRP - Programa Residência Pedagógica

SEI - Sistema Eletrônico de Informações

UCE - Unidades Curriculares de Extensão

UEFS – Universidade Estadual de Feira de Santana

UpT - Programa Universidade para Todos

SUMÁRIO

05, APRESENTAÇÃO

07, EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA UEFS

08, Diretrizes da Extensão na UEFS

**09, ASPECTOS LEGAIS DA CURRICULARIZAÇÃO
DA EXTENSÃO**

**11, ESTRATÉGIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO
DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO
NA UEFS**

**13, OPERACIONALIZAÇÃO DA CURRICULARIZAÇÃO
DA EXTENSÃO**

**14, Criação de uma Unidade de
Curricularização da Extensão - UCE**

15, DÚVIDAS FREQUENTES

19, REFERÊNCIAS

20, ANEXOS

APRESENTAÇÃO

As discussões acerca da curricularização da extensão estão se intensificando cada dia mais no âmbito acadêmico com intuito de compreender esse modo de conceber a formação, seguindo efetivamente os princípios da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão. As perguntas e preocupações são muitas, por parte de docentes, coordenadores de cursos de graduação e estudantes, que querem e necessitam apreender os aspectos organizacionais, pedagógicos, financeiros e a logística que se entrelaçam a esta proposta.

Embora tenhamos aportes legais e administrativos, ainda que normativos, a questão central está no entorno de como elaborar propostas que contemplem as diversas realidades dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana.

Por este motivo, a UEFS, após a publicação da Resolução CONSEPE nº 129/2019, que regulamentou a curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação no seu âmbito, constituiu uma comissão[2], o Grupo de Trabalho (GT) da Curricularização da Extensão da UEFS, para a instituição deste processo, que buscou levantar informações sobre a realidade de cada projeto pedagógico de curso para identificar como a extensão se apresenta nos currículos e ampliar o diálogo com a comunidade acadêmica, a fim de orientar e subsidiar as ações de planejamento, implementação e operacionalização das ações extensionistas nos currículos da graduação.

Em todo o período de trabalho, além do diagnóstico das realidades e da organização da dimensão institucional, o GT empreendeu esforços para assegurar suporte, acompanhamento e orientação na dimensão formativa, que é o cerne desse processo, pois compreendemos que a Extensão se configura como um processo educativo interdisciplinar.

Elaborada dentro do Plano Nacional de Educação (PNE) e regulamentada pela Resolução nº 7 do MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018, a “curricularização da extensão” é uma estratégia que estabelece que “as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular estudantil dos cursos de graduação”.

[1] Resolução CONSEPE/UEFS nº 129/2019

[2] Portaria nº 285/2021, D.O.E 02/09/2021

Compreendendo que a UEFS deve dar ciência à comunidade acadêmica sobre todo este trâmite, mas, sobretudo, criar as condições para que se façam as adequações necessárias, o GT de Curricularização da Extensão elaborou uma Instrução Normativa[3] e se coloca à disposição para acompanhar de perto cada Colegiado no seu processo de adequação dos projetos pedagógicos de curso e na implementação nos currículos de uma Extensão que possa fortalecer os laços entre a universidade e a sociedade.

Nesse sentido, este Informativo amplia esse canal de comunicação e orientação, para que possamos refletir sobre o processo pedagógico da universidade, na perspectiva de uma formação de profissionais cidadãos, tecnicamente competentes e comprometidos com uma sociedade democrática, inclusiva e diversa.

Rita de Cássia Brêda Mascarenhas Lima
Pró-Reitora de Extensão

Silvia da Silva Santos Passos
Pró-Reitora de Graduação

[3] INSTRUÇÃO NORMATIVA (IN) nº01/2022

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA UEFS

A Extensão na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) tem como principais objetivos: sensibilizar e mobilizar a comunidade para um “fazer universitário” que promova a reflexão sobre a necessidade de conciliar as suas ações acadêmicas às demandas da sociedade, e contribuir para a construção de uma Universidade que forme indivíduos capazes de questionarem a própria realidade e, por meio de uma postura crítica, colaborarem para a construção de uma sociedade mais humana.

O próprio conceito de Extensão Universitária foi recentemente revisitado pelo coletivo formado pelos Pró-Reitores de Extensão em seu macro espaço deliberativo, que é o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX). O conceito que baliza e ampara os diversos documentos que orientam as políticas de extensão no Brasil é:

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade (FORPROEX, 2012).

Considerando que a Extensão Universitária é a dimensão acadêmica articuladora e estruturante de um fazer universitário ancorado no compromisso e responsabilidade frente às demandas sociais que circundam e que chegam à instituição, a PROEX-UEFS vem assumindo fortemente seu protagonismo em tornar a Extensão um lugar de diálogo de saberes, de reconhecimento e valorização de modos diferentes de pensar e de conceber o conhecimento, e de pensar estratégias de enfrentamento aos problemas. Para isso, toma como pilares de atuação as diretrizes definidas conjuntamente na Política Nacional de Extensão Universitária: **Interação Dialógica; Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade; Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão; Impacto na Formação do Estudante; Impacto e Transformação Social.**

Diretrizes da Extensão na UEFS

Interação Dialógica: Superação do discurso hegemônico da academia a partir da interação entre Universidade e setores sociais marcada pelo diálogo e troca de saberes e a produção de um conhecimento novo, que contribuem para a superação da desigualdade social e para a construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática.

Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade: Interação de conceitos e metodologias oriundos de várias disciplinas e áreas do conhecimento que visam à construção de alianças intersetoriais, interorganizacionais e interprofissionais.

Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão: Vinculação de metodologias participativas, no formato investigação-ação, que priorizam a participação dos atores sociais e o diálogo na formação de pessoas (Ensino), na geração de conhecimento (Pesquisa) e no protagonismo do estudante (Extensão) na sua formação técnica e cidadã.

Impacto na Formação do Estudante: Enriquecimento da experiência discente com a reafirmação e materialização dos compromissos éticos e solidários da Universidade Pública brasileira.

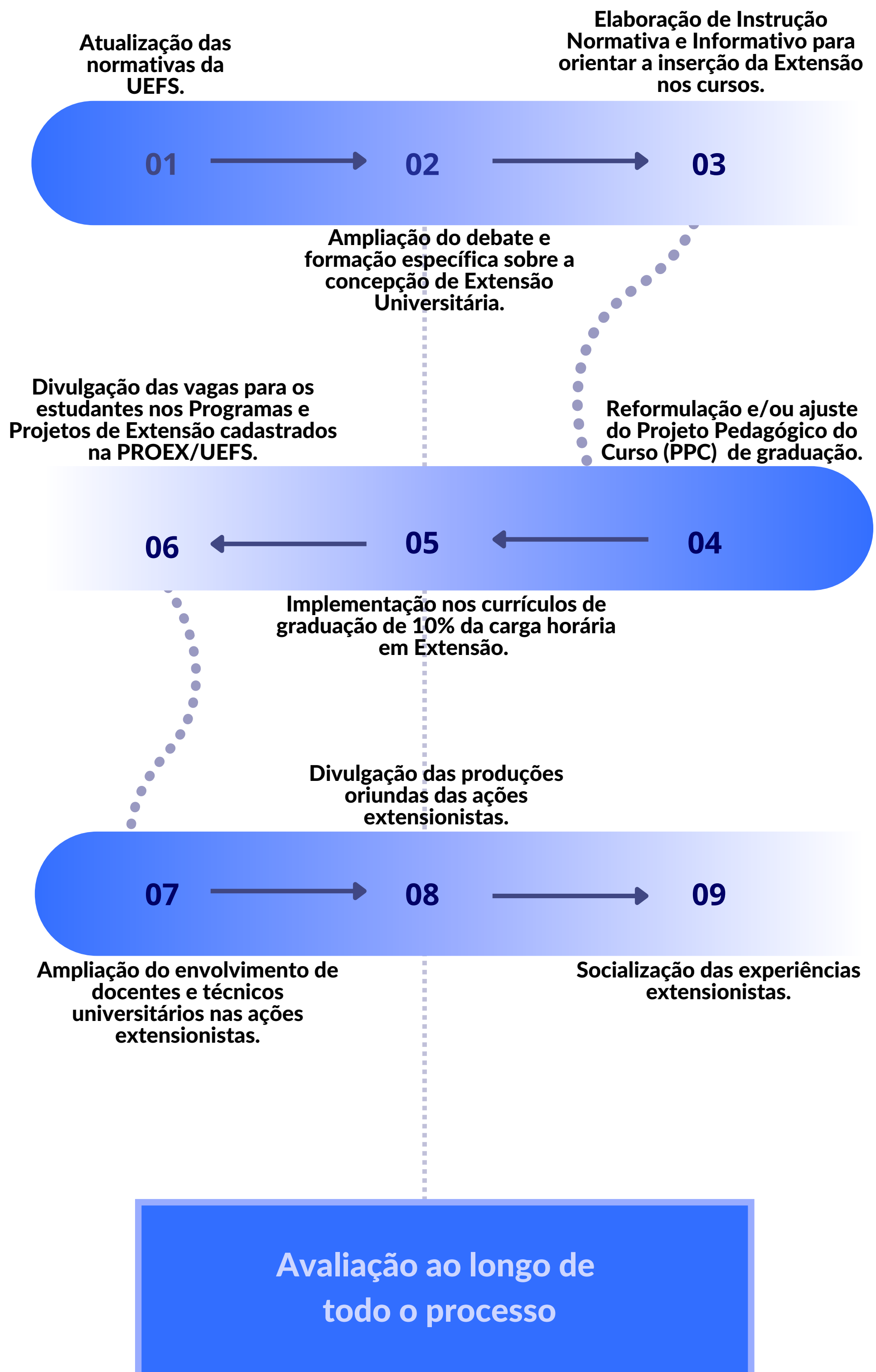
Impacto e Transformação Social: Inter-relação da Universidade com os outros setores da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população, proporcionando o desenvolvimento social e o aprimoramento das políticas públicas.

ASPECTOS LEGAIS DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

ANO	DOCUMENTO	DO QUE TRATA
1988	<u>Constituição Federal de 1988</u>	Art. 207 - Ressalta que as universidades obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
1996	<u>Lei de Diretrizes e Bases da Educação: LDB nº 9.394/1996</u>	Apresenta como princípio a necessidade de diversificação dos cursos superiores e a flexibilização dos projetos acadêmicos.
2001	<u>Plano Nacional de Extensão Universitária</u>	Reconhece a extensão como atividade acadêmica, constrói coletivamente e define seus princípios básicos, áreas temáticas, objetivos e metas, indica sobre a institucionalização e organização da extensão, que se fortalece na articulação com a sociedade.
2007	<u>Parecer do Conselho Nacional de Educação - N° 008/2007</u>	Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Com o propósito de “assegurar a flexibilidade e a qualidade de formação oferecida aos estudantes”, deve observar entre seus princípios: fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão.
2012	<u>Política Nacional de Extensão - FORPROEX</u>	Conceitua a extensão de acordo com o princípio constitucional e distingue a universidade como parte da sociedade; estabelece diretrizes para as ações de extensão, princípios e ações políticas necessárias a sua normatização e implementação no âmbito das universidades públicas.
2014	<u>Plano Nacional de Educação (PNE) Lei nº 13.005/2014</u>	Na Meta 12, Estratégia 7, assegura, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária

ANO	DOCUMENTO	DO QUE TRATA
2016	<u>Plano Estadual de Educação (PEE) 2016-2026</u>	Na Meta 13, Estratégia 13.5, indica incentivar a requalificação dos currículos dos cursos de graduação no âmbito do Estado, assegurando mobilidade estudantil e observância dos princípios da flexibilidade, da interdisciplinaridade, da transversalidade, da contextualização e da curricularização da pesquisa e da extensão;
2018	<u>Portaria nº 1.350, publicada no D.O.U. de 17/12/2018, que homologa o Parecer do Conselho Nacional de Educação</u>	Ressalta que uma importante medida a ser aprimorada pelas instituições de ensino é o registro adequado das atividades de extensão, para cumprir efetivamente a legislação em vigor, sobretudo para concretizar a denominada “curricularização” da matéria, disposta na Lei do Plano Nacional de Educação.
2018	<u>Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018</u>	Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências.
2019	<u>Resolução CONSEPE/UEFS nº 129/2019</u>	Regulamenta a curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação no âmbito da UEFS.
2022	<u>Nota Técnica de Esclarecimento sobre a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019</u>	Ressalta a obrigatoriedade de 10% do total da carga horária dos cursos de Licenciatura, a ser desenvolvida em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social. Insere que estes 10% da curricularização podem ser desenvolvidos junto à prática pedagógica.
2022	<u>INSTRUÇÃO NORMATIVA (IN) nº 01/2022 - CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO - UEFS</u>	Define o funcionamento, o registro, as atribuições, o planejamento e as estratégias de fomento, acompanhamento e avaliação da Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da UEFS.

ESTRATÉGIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NA UEFS



1. Participação no debate interno, sobre a concepção de Extensão Universitária envolvendo os docentes, discentes e servidores (Ver ANEXO).

2. Intensificação do processo formativo interno sobre a concepção da Extensão Universitária nos diversos espaços acadêmicos, como: Colegiados, Conselhos de Departamento, semana de planejamento pedagógico, semana de acolhimento de calouros, entre outros, fazendo uma abordagem do histórico da Extensão brasileira, conceitos e diretrizes atuais da Extensão Universitária e os motivos de se inserir a Extensão no currículo e na vida acadêmica dos graduandos, de acordo com as especificidades de cada curso.

3. Reformulação e ajuste de Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de graduação da UEFS para atender às exigências legais que regulamentam a Extensão na organização curricular dos cursos de, no mínimo, 10% da carga horária em práticas e vivências extensionistas.

4. Definição de indicadores de acompanhamento das ações extensionistas, discutidos e estabelecidos por cada Colegiado, de acordo com a especificidade do curso.

5. Divulgação/socialização dos Programas e Projetos de Extensão cadastrados na PROEX/UEFS que poderão ofertar vagas para os estudantes realizarem atividades extensionistas.

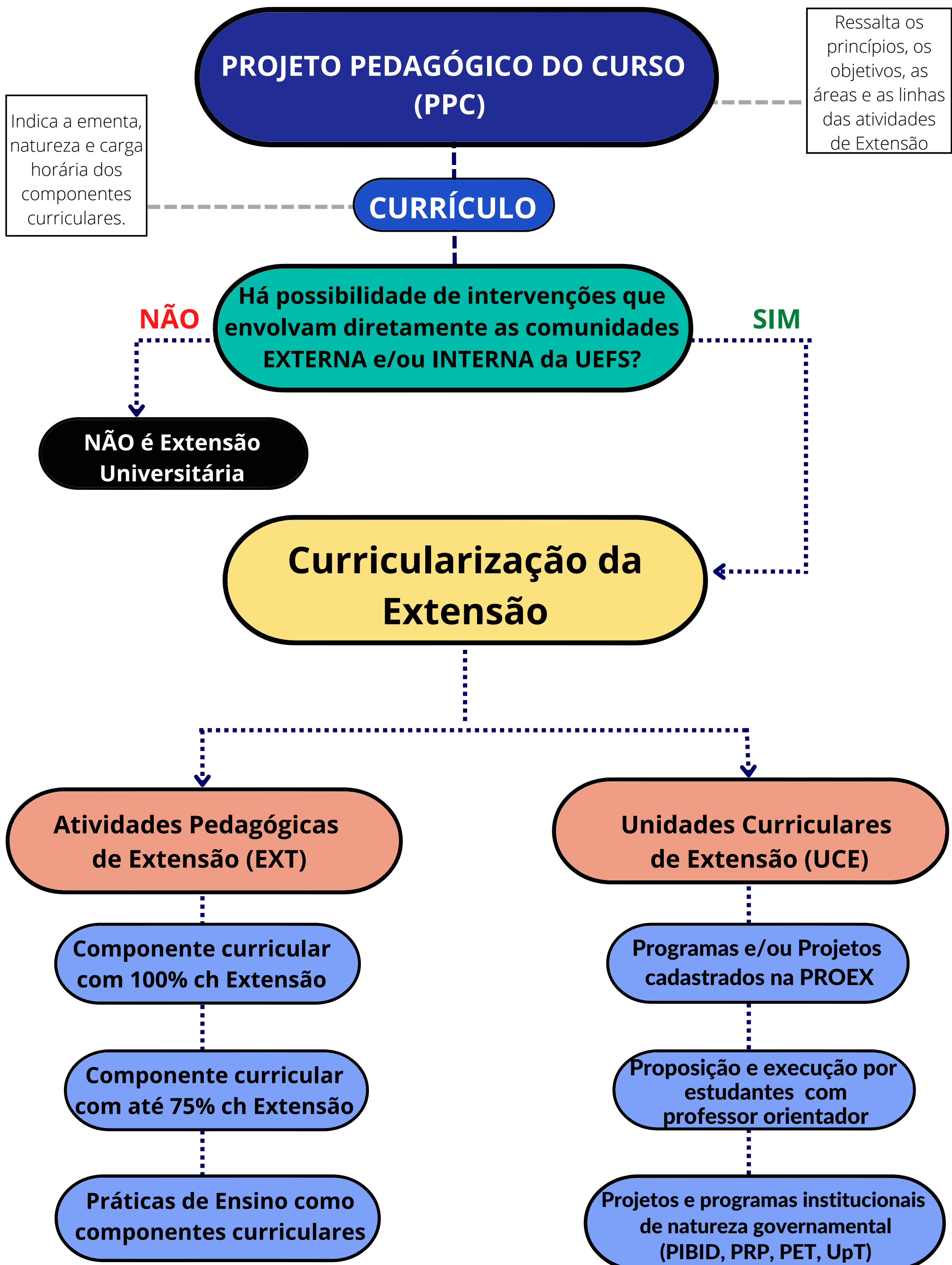
6. Incentivo ao envolvimento de um maior número de docentes e técnicos universitários nas ações extensionistas.

7. Divulgação das produções oriundas das vivências extensionistas dos diversos cursos de graduação da UEFS, pelo *site* da UEFS, nas páginas da PROEX e dos Colegiados, assim como pelas redes sociais: *YouTube*, *Instagram* e *Facebook*.

8. Socialização das experiências extensionistas realizadas nos cursos de graduação da UEFS em diversos fóruns acadêmicos.

9. Avaliação do processo de inserção de atividades extensionistas no currículo, periodicamente, para ajustes e atualizações dos objetivos e metas.

OPERACIONALIZAÇÃO DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO



Criação de uma Unidade de Curricularização da Extensão - UCE



DÚVIDAS FREQUENTES

1. O que são Atividades e/ou ações de extensão na UEFS?

São as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externa e/ou interna da UEFS e que estejam vinculadas à formação do estudante, conforme normas institucionais próprias (Resolução CONSEPE/UEFS 127/2020).

2. A inclusão de atividades de extensão no Projeto Pedagógico do Curso em, no mínimo, 10% da carga horária, implicará aumento de carga horária total do curso?

NÃO. A carga horária não deverá ser aumentada por este motivo. A inserção da extensão no curso de graduação requer o entendimento desta como uma estratégia de ensino e aprendizagem, em que se estabelecem processos dialógicos com outros setores da sociedade nas áreas de grande pertinência social.

3. Os 10% de atividades de extensão devem ser calculados com base na carga horária total das disciplinas específicas ou na carga horária total do curso?

Os 10% de atividades de extensão devem ser calculados com base na carga horária total do curso, que é a soma dos componentes curriculares, incluindo estágios, atividades complementares, etc.

4. Todas as disciplinas deverão dedicar 10% da carga horária para atividades de extensão?

NÃO. O Colegiado de Curso, deverá realizar um diagnóstico no seu PPC e currículo para avaliar (a) quais disciplinas já realizam atividades de extensão ou têm potencial de realizá-la e (b) qual carga horária dessas disciplinas poderá ser dedicadas às atividades de extensão.

DÚVIDAS FREQUENTES

5. Qual a diferença entre as ações realizadas no âmbito da curricularização da extensão e as atividades curriculares complementares?

A atividade de extensão curricular está sob acompanhamento de um docente, envolve um processo avaliativo próprio e integra a carga horária prevista para extensão no PPC. As ACC compõem o eixo de formação livre do discente e é desenvolvida ao longo do curso, em atividades internas ou externas à UEFS.

6. Como a Atividade Pedagógica de Extensão (EXT) será registrada?

Para o docente, será registrada no PIT como Encargo de Ensino. Para o estudante, como um componente curricular, como os demais do semestre, mas, explicitando o percentual extensionista.

7. Como a UCE será registrada?

Para o docente, será registrada no PIT como Encargo de Extensão. Para o estudante, também será registrada como carga horária de extensão, apresentada na matrícula e histórico com código UCE.

8. As atividades práticas de uma disciplina podem ser contabilizadas como Atividade Pedagógica de Extensão ?

Assim como nas práticas de ensino, é possível sim, desde que seja explicitado na ementa o caráter extensionista e a contabilização da CH indique o percentual, que pode ser de 100% (EXT Total) ou até 75% EXT (EXT Parcial).

DÚVIDAS FREQUENTES

9. Qualquer estudante poderá cursar uma UCE e aproveitar a CH para contabilizar a extensão no currículo?

O PPC do curso deve explicitar a CH mínima de extensão a ser cumprida pelo estudante no currículo e indicar as formas de cumprimento. No caso de reservar um percentual da CH para escolha livre do estudante, a UCE será a forma de contabilizar a extensão no currículo.

10. O PPC do curso pode indicar a UCE que irá contabilizar a extensão no currículo?

NÃO DEVE, pois iria de encontro à proposta das UCE. As UCE são de escolha do estudante e poderão variar conforme seus interesses e ofertas a cada semestre.

11. Como as Atividades Pedagógicas de Extensão - EXT deverão ser apresentadas no PPC e currículo do curso?

A EXT deve ser apresentada com ementa, do mesmo modo que os demais componentes curriculares (disciplinas), explicitando a sua finalidade, com CH indicando até 75% de EXT ou 100% EXT, com bibliografias básica e complementar.

12. Programas e projetos de extensão existentes e registrados na PROEX podem desenvolver ações para fins de curricularização?

SIM. Podem propor UCE e abrir vagas semestralmente para os estudantes se matricularem. As ofertas podem ser voltadas para cursos específicos ou turmas mistas.

DÚVIDAS FREQUENTES

13. Os bolsistas de extensão poderão usar esta CH para a curricularização?

Se o projeto ou programa ao qual está vinculado ofertar UCE, poderá se matricular para contabilizar como curricularização da extensão. Caso contrário, contará apenas como ACC.

14. Como vincular uma UCE ao Estágio Supervisionado Não Obrigatório ou Projetos e programas institucionais (PIBID, PRP, PET, UpT)?

Caso esteja previsto no PPC do curso, o estudante ou grupo de estudantes busca um professor/orientador e constrói a proposta de trabalho para um semestre. O professor faz o cadastro seguindo os trâmites institucionais (ver p. 15).

15. Há necessidade de alterar os programas de todos os componentes curriculares (ementas) do PPC?

NÃO. Apenas os componentes com potencial extensionista devem ter especificadas a carga horária destinada à extensão, em campo específico para este fim, assim como a explicitação da sua finalidade na ementa.

16. É o curso que define como o aluno vai integralizar a Extensão?

SIM. No PPC do curso deve ser indicada a forma ou as formas como os alunos irão integralizar a extensão na sua formação, podendo ser através das disciplinas curricularizadas - EXT e/ou das UCE.

REFERÊNCIAS

BAHIA. **Lei nº 13.559, de 11 de maio de 2016.** Aprova o Plano Estadual de Educação da Bahia e dá outras providências. Diário Oficial do Estado. Salvador, 12 maio 2016. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/anexos/84064/Lei13559.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 06 jul. 2022

BRASIL. **Lei 13.005, de 25 de junho de 2014 (2014).** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Recuperado em 12 de agosto, 2014, de <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html>. Acesso em: 07 ago. 2022.

BRASIL. **Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (1996).** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 10 jun. 2022.

BRASIL. **Nota de Esclarecimento sobre a Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019.** Brasília: MEC, 2022. BRASIL. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2022-pdf/238401-nota-de-esclarecimento-sobre-a-resolucao-cnecp-n-2-2019/file>; Acesso em: 08 jul. 2022.

BRASIL. **Parecer CNE/CES Nº: 608/2018** - Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira. Brasília: MEC, 2018. BRASIL. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2018-pdf/102551-pces608-18/file>. Acesso em: 10 jun. 2022.

BRASIL. **Parecer CNE/CES Nº8/2007** - Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Brasília: MEC, 2007. BRASIL. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/pces008_07.pdf. Acesso em: 06 jul. 2022.

BRASIL. **Resolução nº 07/2018 CNE/CES.** Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 - 2024 e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 dez. 2018. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia//asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808. Acesso em: 15 ago. 2022.

FORPROEX. **Política Nacional de Extensão Universitária.** Porto Alegre: UFRGS. 2012.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Plano Nacional de Extensão Universitária.** Ilhéus: Editus, 2001. (Coleção Extensão Universitária; v.1).

UEFS. **Resolução CONSEPE/UEFS nº 129/2019.** Regulamenta a curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação no âmbito da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS. Feira de Santana, BA: UEFS, 2019. Disponível em: <http://proex.uefs.br/arquivos/File/Resolucaoconsepe1292019.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2022.

UEFS. **Instrução Normativa (IN) nº01/2022** - Curricularização da Extensão - UEFS. Feira de Santana, BA: UEFS, 2022. Disponível em: <http://proex.uefs.br/arquivos/File/IN012022CURRICULARIZACAOEXTENSAO.pdf>. Acesso em: 02 set. 2022.

ANEXOS

A Resolução CONSEPE/UEFS nº 129/2019, que regulamenta a curricularização das atividades de Extensão nos cursos de graduação no âmbito da UEFS, foi publicada no D.O.E em 08/11/2019 e, desde então, foram realizadas várias atividades na UEFS, com a finalidade de possibilitar uma melhor compreensão de todo este processo. Essas atividades estão disponíveis nos *links* a seguir.

1. A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E OS DESAFIOS NO CONTEXTO DA PANDEMIA - 29/07/2020

Jornada Virtual da UEFS - Trilhas para a Pluriversidade - Participantes: Profa. Dra. Rita de Cassia Brêda Mascarenhas Lima (UEFS), Profa. Dra. Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem (UFT), Profa. Dra. Fabiana Dultra Britto (UFBA) e Profa. Dra. Adriana Marmorini (UNEB).

Link: <https://youtu.be/5VJe6WFBUAU>

2. 14ª JORNADA DE EXTENSÃO DA UEFS - O DESAFIO DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NOS CURRÍCULOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - 20/10/2020

O desafio da Curricularização da Extensão nos currículos dos Cursos de Graduação tem como objetivo apresentar/discutir as experiências da UFRJ e da UERN face aos desafios colocados pelo processo da implementação desta nas IES mencionadas. As falas dos expositores, a Profa. Dra. Ana Inês Sousa (UFRJ), Assessora Especial e Substituta Eventual da Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e do Prof. Dr. Etevaldo Almeida Silva (UERN) apresentaram as principais modificações que se impuseram (onde, como e em que momento) às atividades de extensão no ajuste curricular de cada uma das instituições representadas nesta Mesa de Debate que compôs a programação da 14ª Jornada de Extensão da UEFS, cujo tema foi Extensão Universitária: Desafios e Perspectivas. O debate também abordou a associação da curricularização da extensão universitária como política de democratização do acesso a uma universidade pública, gratuita e de qualidade face ao desafio de ser uma referência para a sociedade que a mantém, estabelecendo relação dialógica e respondendo às demandas que ela coloca. A mediação foi realizada pela Pró-Reitora de Extensão da UEFS, a Profa. Dra. Rita de Cassia Brêda Mascarenhas Lima.

Link: <https://youtu.be/OUNaRvXEGrw>

3. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO - 18/11/2020

Programa de Matemática Carloman Carlos Borges - Prosa na Rede. Proseadoras: Profa. Ma. Maria Celeste Souza de Castro (UNEB) e Profa. Dra. Rita de Cassia Brêda Mascarenhas Lima (UEFS).

Link: <https://youtu.be/RDWfd4AjP4s>

4. RODA DE CONVERSA - CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO - 02/09/2021

Conversa e partilha de experiências com Prof. Dr. Francisco Fabiano de Freitas Mendes (Pró-Reitor de Extensão - UERN), com mediação da Profa. Dra. Rita de Cassia Brêda Mascarenhas Lima.

Link: <https://drive.google.com/drive/folders/1wsPioffAd-FfLoEDUeeKbuCFOVALrhMp?usp=sharing>

ANEXOS

5. FEIRA DE GRADUAÇÃO - CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NA GRADUAÇÃO: CONCEPÇÕES, DESAFIOS E POTENCIALIDADES - 30/09/2021

A mesa fez parte da programação da V Feira de Graduação da UEFS. Foram convidados para discutir o tema, o Prof. Ms. Etevaldo Almeida Silva (UERN) e a Profa. Dra. Karina de Oliveira Santos Cordeiro (UFRB) que estiveram num bate-papo com a Profa. Dra. Rita de Cassia Brêda Mascarenhas Lima (UEFS).

Link: https://youtu.be/W5yY_FIB0D4

6. CONFERÊNCIA DE ABERTURA DA 15ª JORNADA DE EXTENSÃO E APRESENTAÇÃO CULTURAL - 14/12/2021

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Estadual de Feira de Santana, apresentou para o público acadêmico e demais interessados a Conferência de Abertura da 15ª JORNADA DE EXTENSÃO DA UEFS, cujo tema é EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO CONTEXTO DA PANDEMIA: REINVENÇÕES, APRENDIZAGENS E PERSPECTIVAS DA CURRICULARIZAÇÃO. A referida atividade foi proferida pela presidenta do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX) e decana de Extensão da UNB, a professora Dra. Olgamir Amancia Ferreira (UnB), que desenvolveu reflexões acerca da Extensão universitária a partir do tema central da CURRICULARIZAÇÃO, processo determinante, na atual conjuntura universitária, como potencializador de promover mais produções, socializações e novos espaços de Extensão. A mediação foi realizada pela Pró-Reitora de Extensão da UEFS, a Profa. Dra. Rita de Cassia Brêda Mascarenhas Lima.

Link: <https://youtu.be/LwA5I74DXDE>

7. EXTENSÃO EM FOCO : "EXPERIÊNCIAS DE CURRICULARIZAÇÃO NA UEFS" - 30/05/2022

Apresentou as experiências e práticas do processo de implementação e vivências da Curricularização da Extensão a partir da inclusão e universalização de atividades concernentes a esse campo de atuação nos currículos dos Cursos de graduação da UEFS, considerando a indissociabilidade com o ensino e a pesquisa, objetivando a formação integral dos estudantes para sua atuação profissional, bem como a promoção da transformação social.

Link: <https://youtu.be/Q6Xju6OKarU>

8. EXTENSÃO EM FOCO : "EXPERIÊNCIAS DE CURRICULARIZAÇÃO NA UEFS" - 23/08/2022

A terceira edição da série Extensão em Foco, em 2022, deu continuidade ao tema "Experiências de Curricularização na UEFS". Durante a *live*, as professoras Carla Borges de Andrade (PROGRAD/DSAU/UEFS), Maria de Lourdes Haywanon Santos Araújo (DEDU/UEFS) e Simone Souza de Oliveira (DCBIO/UEFS) apresentaram as experiências e práticas desse processo de implementação, bem como as vivências nos cursos de Graduação da Universidade onde atuam. Aspectos do princípio da indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, inseridos nos componentes curriculares para a formação integral dos estudantes, assim como a sua atuação profissional foram alguns dos assuntos abordados pelas convidadas. A mediação foi realizada pela professora Ana Carla Ramalho Evangelista Lima (DEDU/UEFS).

Link: <https://youtu.be/G-Aiux-Qlak>



UEFS

PROEX
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO | UEFS

